



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS


ATA nº 03/2020

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,  
Finanças e Orçamento. Presidente - Vereadora Rosane  
Costa, Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereadora Rosane Costa – Presidente, Vereadora Eva Mesa- Relatora, para análise e emissão de Pareceres aos Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo. A reunião aconteceu juntamente com a Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, que conforme distribuição regimental, também emitem Pareceres aos Projetos descritos abaixo. Além dos Vereadores integrantes das Comissões, participaram a Vereadora Mariza Barreto e Vereador Jonatas de Souza, os Secretários Municipais de Saúde e Administração – Cacildo Delabary e Sisínio Viana respectivamente, os Técnicos em Enfermagem Janice Saraiva, Carol Fontoura, Samuel Rodrigues e Marla Figueiredo e os Assessores Jurídicos Manuela Teixeira – Poder Legislativo e Guilherme Bulcão – Poder Executivo. Os Projetos analisados foram os seguintes: **Projeto de Lei nº 01/2020**, com a seguinte Ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria de Saúde.” **Projeto de Lei nº 02/2020**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Psicólogo(a) na Secretaria de Saúde”. **Projeto de Lei nº 04/2020**, com a seguinte Ementa “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde” **Projeto de Lei nº 05/2019**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Farmacêutico”. **Projeto de Lei nº 06/2020** com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde” **Projeto de Lei nº 08/2020**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Técnico em Enfermagem”. **Projeto de Lei 09/2020**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Técnico em Enfermagem para o SAMU”. Os Projetos de Lei foram todos analisados, optando pelas suas tramitações, com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. O Projetos de Lei indicam as unidades orçamentárias que serão utilizadas para as contratações, assim como foram apresentadas e constatadas suas viabilidades orçamentárias, conforme os Impactos Financeiros elaborados pelo Executivo Municipal, que demonstram recursos disponíveis e Declarações do Ordenador das despesas devidamente assinadas. Após analisado o aspecto técnico esta Comissão apresenta Pareceres pelas Tramitações dos referido Projetos. Após a conclusão dos Pareceres, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes desta Comissão.

Sala Severino Silveira, em 10 de março de 2020.

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
PRESIDENTE

  
VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES  
RELATORA